

**NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **WLADIA RODRIGUES SANTOS SALES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20075455182, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 056.953.403-81, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Jose Bezerra da Silva  
Código Identificador:9FDEA419

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0402.01/2019-SMPGAF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0402.01/2019-SMPGAF** - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.02/2019-SMPGAF **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação de 01 (uma) estrutura de som móvel tipo VW/FUSCA 1500, ano 1972, placa HVO2909, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Mario Sergio Monteiro Silva, CPF: 008.622.113-28. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DO CONTRATO:** 04/02/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Mario Sergio Monteiro Silva.

Fortim/CE, 14 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Romildo Sousa da Silva  
Código Identificador:6DAA53D8

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 37/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA IRANILDE PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, com RG nº 2000031078185 e CPF nº 666.829.323-91, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Jander Maciel Vasconcelos  
Código Identificador:7BBD4268

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 38/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que o servidor requereu a referida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de compreendido de 3 (três) anos, contados a partir do dia 06/02/2019;

**CONSIDERANDO** o atendimento parcial ao requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** ainda que o Município firmou Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público com atuação nesta Comarca Vinculada de Groaíras-CE, tendo em vista a realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** que em virtude da realização de concurso público pelo Município todos os servidores que tiverem em gozo de licenças precárias serão convocados com antecedência à realização do certame;

**CONSIDERANDO** que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.